



112
12

Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: CARLOS UNGARO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 137/76 - referendando a
nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JUNIOR, para exercer, em comissão o
cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Decreto Legislativo
n.º 114/76

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa
ARQUIVE - SE
[Signature]
Diretor Legislativo de 1976

Proc. N.º 14200
05



câmara municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO DE 1975
11253
2 ADO 76

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 11/08/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 01/09/1976
Presidente

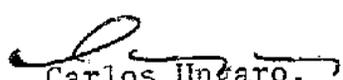
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/76

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27/julho/1 976.


Carlos Ungaro.

* -p/-



Em 22 de julho de 1976

GP.L 214/76

Excelentíssimo Senhor Presidente:

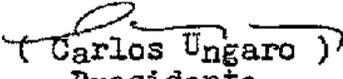
Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.913, de 05 de julho de 1972, vimos solicitar seja referendado o nome do Prof. BRASIL CAMPOS JUNIOR, para exercer o cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, conforme Curriculum Vitae em anexo.

Certos de contarmos com a atenção dessa Egrêgia Edilidade, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

DESPACHO:- Ciente. Providencie-se o respectivo Projeto de Decreto Legislativo.


(Carlos Ungaro)
Presidente.
27/07/76.

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

eds.

"CURRICULUM VITAE"

DADOS PESSOAIS:- BRASIL CAMPOS JUNIOR - R.G. [REDACTED]

Res. - [REDACTED]

Nasc. - [REDACTED]

Filiação:- [REDACTED]

Serv. Militar:- [REDACTED]

Tit. de Eleitor:- [REDACTED]

Cedula de Identidade:- [REDACTED]

C.P.F.- 472257858 - 34 - válida até 30/04/79

CURSOS DE FORMAÇÃO:- Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Católica de Campinas - 1969
Certidão de conclusão de Curso de Administração Escolar pela U.C.C. - 1969
Professor Primária formada pelo I.E.E. de Jundiá em 1965.

OUTROS CURSOS REALIZADOS:- Diplomas e Certificados:

- Curso de Pedagogia e Orientação Educacional em Londres - 1972
- Diploma de Participação no VI encontro de Diretores de Ensino Médio Oficial - 1971.
- Certificado de Curso de Psicologia Educacional e Comportamental de Adolescente.
- Certificado de Seminário de Estudos sobre Planejamento Educacional.
- Certificado ref. a função de Coordenador do MEBRAL de Jundiá
- Atestado de Estágio no G.E. Vocacional João XXIII - Americana
- Certificado de Seminário de Técnicas Educacionais
- Certificado de Curso de Inglês - O Professor Eletrônico.
- Certificado de Curso de Psicologia Infantil
- Certificado de Curso - Brasil Educação em Crise
- Atestado de Estágio na D.A.P. - Belo Horizonte.
- Certificado de Curso da Semana de Estudos sobre a Reforma do Ensino.
- Certificado sobre o Curso de Guias Curriculares - Campinas.

CURSANDO NO ANO DE 1976:- COMPLEMENTAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - Conclusão final de 1976.
Fac. Associadas de Ipiranga - S.P.

Atividades que vem exercendo:-

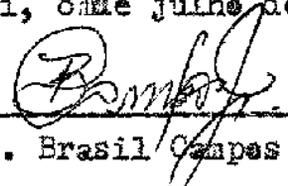
- Diretor Geral do Colégio São Vicente de Paulo - Jundiá
- Prof. de Ed. Moral e Cívica e Orientador Cívico da E.E. de 1º grau
- Prof. Francisco Napoleão Maia - Jundiá.

Prof. Brasil Campos Junior

ATIVIDADES EXERCIDAS:- Op. de Sez - Radie Santes Dument - 1959

- Funcionário de Banco Bandeirantes de Comércio S/A - 1960 a 62
- Serviço Militar na AD/2 - Jundiá - 1962/63
- Funcionário da Melbras Ind. e Com. de Tefes e Caramaões - 1963/65
- Escriturário da Cia Paulista de Est. de Ferro - 1965/66
- Prof. da Esc. Mista de B. de Currupira - 1966
- Substituto Efetivo de Gesc. Rotary Club - 1966
- Prof. da Esc. Mista de Emerg. Sítio de Racha - V. Pta. - 1967
- Prof. da Esc. Mista de Emerg. Sítio de Racha - V. Pta. - 1968
- Prof. de Sociologia e Filosofia no Curso de Madureza Brasil Escolas Reunidas - 1967/68
- Orientador Pedagógico e Educacional no Curso de Madureza Evolução Campinas - 1969.
- Prof. na Esc. Mista de Emerg. do Sítio Sta Rosa - 1970
- Prof. de Ciências e Artes Industriais no G.E. XV de Outubro - Campo Limpo Pta. - 1970
- Prof. de Ed. Moral e Cívica nas Escolas Pe. Anchieta - 1970/71
- Coordenador de Moral - 1970
- Monitor do Curso de Madureza no presídio de Jundiá - 1970.
- Prof. de Artes Industriais no Col. Dr. José R. Pereira - 1971/72
- DIRETOR de G.E. Antonia Maria de Nascimento - Jarinu - 1971/72
- Prof. de Ed. Moral e Cívica - G.E. de Vila Rami - 1972
- Assistente de Diretor no Gesc. Prof. Francisco Napoleão Maia e G.E. Dr. Eley de Miranda Chaves - U. Integrada - 1972 a 1976

Jundiá, 8 de julho de 1976



Prof. Brasil Campos Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 11 de 08 de 1976



Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 11 de agosto de 1976

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Legislativo



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

A S S E S S O R I A J U R Í D I C A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137

PROC. Nº 14 200

PARECER Nº 1 879

1. De autoria do nobre Vereador Carlos Ungaro, a presente proposição tem por finalidade referendar a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JUNIOR, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, em comissão.
 2. O "Curriculum Vitae" do referido professor acha-se a fls.
 3. A propositura é legal, quanto à iniciativa e à competência, e atende à exigência da lei local nº 1 913, de 05 de julho de 1 972.
 4. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.
- S.m.e.

Jundiaí, 11 de agosto de 1 976.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*
/w.

3/19

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Legislativa

Aos 18 de agosto de 19 76

Recebi da Assessoria Juridica e submeto a
 Presidencia.

[Signature]
 Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Reda
ção

para emitir parecer no prazo de _____ dias.

Em 18 de agosto de 19 76

[Signature]
 Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Legislativa

Aos 18 de agosto de 19 76

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
 Justiça e Redação _____, em cumprimento
 ao despacho supra.

[Signature]
 Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. ADRIANA LINS
DE ALZACAR

para relatar no prazo de _____ dias.

Em 18 de ago de 19 76

[Signature]
 Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 14 200

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de autoria da Presidência da Edilidade, de, referendando a nomeação do Prof. Brasil Campos Júnior, para exercer, em comissão o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

P A R E C E R Nº 688/76

Este Projeto de Decreto Legislativo nº 137/76 visa referendar a nomeação do Prof. Brasil Campos Júnior, para exercer, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física.

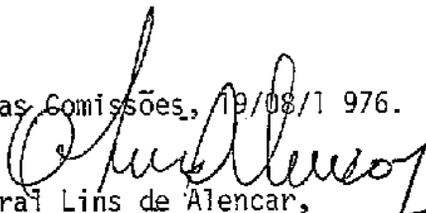
A felicidade na escolha do nome do ilustre Prof. Brasil é uma realidade que, com toda certeza, muito engrandecerá e afirmará o conceito da própria Escola de Educação Física de Jundiaí.

Filho da terra de Petronilha Antunes, oriundo de tradicional família, tem demonstrado à SACIEDADE seus profundos conhecimentos como professor, Diretor e Administrador, dotado de todos os requisitos para o exercício do importante cargo.

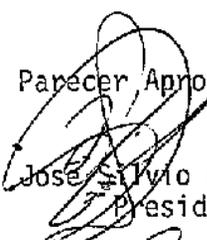
A sua destacada atuação frente a renomados colégios de nossa cidade é o Aval incontestado e insofismável da escolha de seu nome para o cargo que ora se referenda.

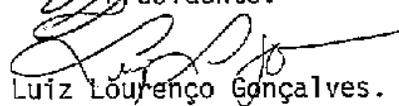
Favoráveis.

Sala das Comissões, 19/08/1976.

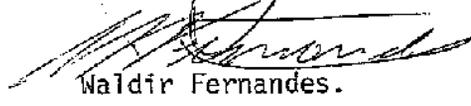

Abdoraí Lins de Alencar,
Relator.

Parecer Aprovado em


José Sílvio Bonassi,
Presidente.


Luiz Lourenço Gonçalves.


Edmar Correia Dias.


Waldir Fernandes.



10
1976

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 595

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 01, 09, 1976
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o so-
berano Plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação
do Projeto de Decreto Legislativo nº 137/76, de autoria desta Presi-
dência, na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 19/09/1976.

Carlos Ungaro.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

*



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 114 - de 02 de setembro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Prof. - BRASIL CAMPOS JÚNIOR, para exercer, em Comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

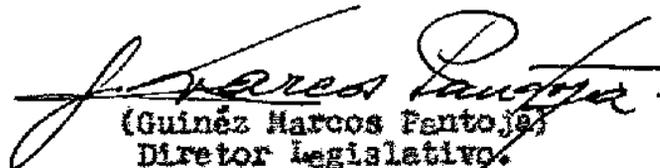
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02/09/1 976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02/09/1 976)


(Guinéz Marcos Fante, Jr.)
Diretor Legislativo.



02

s e t e m b r o

76

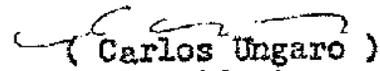
PM.09/76/12:-

14.200:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Com o presente, tenho a honra de encaminhar a V.Excia. uma cópia do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 114, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº. 137, referendando a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JÚNIOR, para exercer, em Comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 19 do corrente mês.

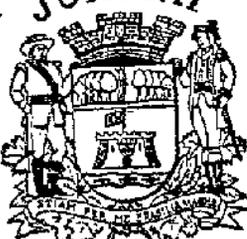
Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


(Carlos Ungaro)
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ,
Muito Digno Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ.

-dgc/

Jornal dem Jundiai, do dia 14/09/76



JUNDIAÍ

**Câmara
Municipal
de Jundiaí**

ATOS OFICIAIS

— DECRETO LEGISLATIVO N.º 114 —
de 02 de setembro de 1976 —

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:—

Art. 1.º — Fica referendada a nomeação do Prof. BRASIL CAMPOS JÚNIOR, para exercer, em Comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02-09-1976).

(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de mil novecentos e setenta e seis. (02-09-1976).

(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Legislativo.

